

GUILLERMO CABANELLAS: CIDADÃO DO MUNDO (*)

Há pouco mais de quinze meses atrás, tomei posse na Presidência da mais alta Corte Trabalhista do País, o colendo Tribunal Superior do Trabalho. Já no momento daquela culminância de carreira de um velho servidor da Justiça, de mais de quatro décadas, no enunciado de meus propósitos e de minhas metas, ressaltava a certeza de minha grande responsabilidade e a prevalência dos atos do campo moral e espiritual sobre as realizações materiais. Hoje, a menos da metade do término de meu mandato, continuo cultivando a mesma filosofia de vida, onde predominam paradoxalmente o meu fascínio e a minha angústia pela temporalidade do homem, preso irremediavelmente, ainda que a contragosto, ao seu próprio século e às limitações do que se convencionou chamar de tempo e de trajetória de vida. A cada dia mais me convenço de que somos exilados do infinito e de que a nossa Pátria não é a terra e de que somos todos tripulantes de uma nave errática que cumpre o seu itinerário a esmo pelos desvãos do Universo. Por tudo isso é que tenho afirmado iterativamente, sem nenhum pessimismo, mas apenas imbuído da necessária dose de observação fatalística, que, nessa formidável aventura da existência, o encontro do homem com o seu destino não se dá sem amargura. Tais reflexões me ocorrem sempre em ocasiões como esta, em que temos que dominar as nossas emoções e captar, no simbolismo das conquistas materiais, a essência e o conteúdo espiritual da obra intelectual imperecível da humanidade.

A honrosa Comenda Guillermo Cabanellas que a Associação Ibero-Americana de Direito do Trabalho me outorga neste momento, é galardão a que dou o valor intrínseco a que acabo de me referir. Sei que se trata de homenagem pessoal em que sou agraciado por minha possível contribuição ao Direito do Trabalho. Não a recebo, no entanto, personalisticamente. Reparto-a, ao revés, com os meus nobres colegas que comigo freqüentaram esse luminoso Congresso, com o fulgor e o brilho de suas capacidades, Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva e Ministro Francisco Fausto de Paula Medeiros, filho ilustre desta terra de sol e de dádivas da natureza. Divido-a, sim, com todos os meus dignos pares que a ele não puderam comparecer, como representante máximo, enfim, daquele Egrégio Colegiado, este sim, em sua totalidade, fonte

(*) Pronunciamento do Presidente do TST, Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, em agradecimento à outorga, pela Associação Ibero-Americana de Direito do Trabalho, da Medalha Guillermo Cabanellas, em reconhecimento a sua contribuição ao desenvolvimento do Direito do Trabalho, na sessão de encerramento do 1.º Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, em Natal, RN, dia 13.4.90.

geradora diuturna de construção do impressionante e majestoso edifício do Direito Social Brasileiro, por seus julgados exemplares.

Agradeço pois, desvanecido e sensibilizado, essa láurea que mui merecidamente é outorgada também ao dinâmico e realizador Presidente deste Congresso Dr. Aluísio Rodrigues e à sua competente Coordenadora Dra. Hebe Marinho, em quem relembro, com saudade, a figura doce, bondosa, culta e excepcional do grande Djalma Marinho, seu pai. Louve-se, ainda, a concessão da Comenda, **post mortem**, a Lindolfo Collor, na inauguração desse conclave, entregue à excelentíssima senhora Leda Collor de Mello, sua filha, que prestigiou e abrilhantou, com sua participação vigorosa e marcante, todo o desenrolar desse encontro de juristas de vários países irmãos, bem como, ao Governador Geraldo Mello e ao ilustre Ministro de Estado da Educação, o co-estaduano e amigo, Dr. Carlos Alberto Chiarelli, os quais com suas ajudas inestimáveis tornaram possível esse evento.

A comenda Guillermo Cabanellas, esse espanhol universal, inconformista, **cidadão do mundo**, intelectual e jurista de escol, há de entrar para a galeria dos troféus que me são mais caros, pelo seu alto significado, haurido da própria mensagem de vida de seu patrono: incansável cavaleiro andante do conagraçamento intercontinental do juslaboralismo e dos juslaboralistas.

De Guillermo Cabanellas, por seu valor, por sua obstinação e pertinácia, pela sua alta expressão intelectual e moral, pelos píncaros que sua obra alcançou, deixando inoculado em seus pósteros em todos os países em que semeou as suas profícuas sementes, o saudável vírus de um idealismo imperecível, pode-se dizer a síntese admirável que se encontra inscrita no pórtico da Mesquita de Córdoba, eternizada no bronze pela argúcia muçulmânica, que se aplica integralmente ao seu perfil e à sua trajetória:

“O mundo se apóia em quatro alicerces fundamentais: as lições dos sábios, a justiça dos grandes, as prédicas dos homens íntegros e o valor dos bravos”.